

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 126/2008

Retifica a Resolução Administrativa nº 260/2007, que dispõe sobre a aposentadoria da servidora Domingas Menezes Lima.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação do Serviço de Pessoal nº 46/2008, à fl. 54 dos autos do processo TRT nº **MA-761/2007**,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

RETIFICAR a Resolução Administrativa nº 260/2007, a fim de incluir nas vantagens da concessão de aposentadoria da servidora **DOMINGAS MENEZES DE LIMA**, mais 2% (dois por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, totalizando assim o percentual de 28% (vinte e oito por cento).

Sala de Sessões, 3 de junho de 2008

ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região